

PROGRAMA ASSOCIADO UEM/UEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO EDITAL Nº 011/2021-PPU/UEM (REPUBLICAÇÃO)

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Mestrado e no Doutorado do Programa Associado UEM/UEL de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo na condição de estudante regular da UEM no primeiro período letivo de 2022.

A Comissão de Seleção de Alunos Regulares para 2022 do Programa Associado UEM/UEL de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 013/2021-PPU e em conformidade com a Resolução nº 093/2020-CTC-UEM, Resolução nº 011/2021-PPU UEM/UEL e a Resolução nº 083/2021-CI/CTC, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de **MESTRADO** e **DOUTORADO**, a ter início no **primeiro período letivo de 2022**.

Considerando a Portaria nº 122/2020-GRE/UEM que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *stricto* e *lato sensu* desta universidade, as inscrições e todo o processo de seleção serão realizados somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução nº 007/2017 da CES/CNE e demais requisitos instituído por este edital.

Considerando a Resolução nº 091/2019-CAD/UEM que dispõe sobre a cobrança da taxa de inscrição para os processos seletivos dos programas de pós-graduação *stricto sensu*; considerando a Resolução nº 861/2021-SEFA/PR que atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná para setembro de 2021.

Atenção: Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail sec-ppu@uem.br.

1. Do público alvo e requisitos para inscrição

O PPU tem por finalidade a qualificação e formação de profissionais para desenvolver atividades ligadas à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, à docência e ao exercício profissional no campo da Arquitetura e Urbanismo, na Área de Concentração **Metodologia de Projeto**, a qual compreende um processo reflexivo, avaliativo e propositivo, por meio da articulação entre teoria e prática visando a resolução de problemas do ambiente construído.

Para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, os candidatos deverão ser **portadores de diploma de nível superior ou pós-graduados *lato sensu* ou *stricto sensu*** em Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano, Engenharias, Geografia, Design-Desenho Industrial e História, segundo a Resolução nº 011/2021-PPU UEM/UEL, disponível em https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uem_uel/?page_id=113.

Parágrafo Único: No caso dos aprovados no MESTRADO que não apresentarem o diploma no ato da inscrição, deverão apresentar documento comprobatório no ato da matrícula (ver item 4.1 deste edital).

Os candidatos deverão optar por uma das seguintes linhas de pesquisa:

a) **Linha de Pesquisa 1** – Referências projetuais: história, modelos e ideias

Visa ao conhecimento histórico e à reflexão crítica sobre modelos e ideias para a compreensão de soluções precedentes, aplicáveis a problemas atuais. Com caráter reflexivo e crítico, inclui a sistematização do processo de concepção e de desenvolvimento de ideias projetuais; a discussão de referências e de processo projetual a partir da

circulação de ideias; o patrimônio edificado regional, o resgate e documentação da atuação de profissionais locais; as referências da arquitetura e do urbanismo e suas ressonâncias nas cidades paranaenses.

b) Linha de Pesquisa 2 – Avaliação e subsídios para projeto: processo e produto

Visa à aplicação de procedimentos sistemáticos para o entendimento das evidências da relação entre homem e ambiente construído. Inclui investigações de caráter propositivo no desenvolvimento de projeto, de protótipos, de produção de artefatos, de sistematização de avaliação, de diretrizes e procedimentos.

2. Do cronograma

2.1 O processo seletivo para o curso de MESTRADO obedecerá as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS/ETAPAS		DATAS
Período de inscrição	Período de envio de documentos e pagamento, via formulário eletrônico, para homologação da inscrição	22 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021
Divulgação das inscrições homologadas		18 de novembro de 2021
Arguição sobre o Projeto de pesquisa*		29 de novembro a 3 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado e convocação para a matrícula		09 de dezembro de 2021
Período de Matrícula		01 a 03 de fevereiro de 2022
Início das aulas		01 de março de 2022

*A arguição do candidato se dará remotamente com divulgação prévia de datas e horários

** O período de inscrição e o período de matrícula se encerram às 17h00 (BRT) nas datas supracitadas.

2.2 O processo seletivo para o curso de DOUTORADO obedecerá as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS/ETAPAS		DATAS
Período de inscrição	Período de envio de documentos e pagamento, via formulário eletrônico, para homologação da inscrição	22 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021
Divulgação das inscrições homologadas		18 de novembro de 2021
Divulgação do resultado dos aprovados na Primeira Fase		26 de novembro de 2021
Arguição sobre o projeto de pesquisa*		29 de novembro a 3 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado e convocação para a matrícula		09 de dezembro de 2021
Período de Matrícula		01 a 03 de fevereiro de 2022
Início das aulas		01 de março de 2022

*A arguição do candidato se dará remotamente com divulgação prévia de datas e horários

** O período de inscrição e o período de matrícula se encerram às 17h00 (BRT) nas datas supracitadas

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppu/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

3. Das vagas e dos docentes credenciados

3.1 Número de vagas e docentes do MESTRADO

Para o curso de **MESTRADO** serão oferecidas até **18 (dezoito) vagas**, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

Para o ano de 2022, os docentes orientadores de **MESTRADO** são os seguintes:

Linha de Pesquisa 1: Referências Projetuais: História, Modelos e Ideias

Prof. Dr. André Augusto de Almeida Alves (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Profa. Dra. Gislaíne Elizete Beloto (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Prof. Dr. Renato Leão Rego (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Prof. Dr. Ricardo Dias Silva (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Linha de Pesquisa 2: Avaliação e subsídios para projeto: processo e produto

Profa. Dra. Beatriz Fleury e Silva (Depto. Arquitetura e Urbanismo)
 Profa. Dra. Fabíola Castelo de Souza Cordovil (Depto. Arquitetura e Urbanismo)
 Profa. Dra. Karin Schwabe Meneguetti (Depto. Arquitetura e Urbanismo)
 Prof. Dr. Mauricio Hidemi Azuma (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

3.2 Número de vagas e docentes do DOUTORADO

Para o curso de **DOUTORADO** serão oferecidas até **05 (cinco) vagas**, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

Para o ano de 2022, os docentes orientadores de **DOUTORADO** são os seguintes:

Linha de Pesquisa 1: Referências Projetuais: História, Modelos e Ideias

Prof. Dr. André Augusto de Almeida Alves (Depto. Arquitetura e Urbanismo)
 Prof. Dr. Renato Leão Rego (Depto. Arquitetura e Urbanismo)
 Prof. Dr. Ricardo Dias Silva (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Linha de Pesquisa 2: Avaliação e subsídios para projeto: processo e produto

Profa. Dra. Fabíola Castelo de Souza Cordovil (Depto. Arquitetura e Urbanismo)
 Profa. Dra. Karin Schwabe Meneguetti (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Parágrafo Único: Não há compromisso por parte do programa (MESTRADO e DOUTORADO) com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas aos candidatos selecionados.

4. Dos documentos para a inscrição

4.1 Documentos gerais

Os documentos que deverão ser apresentados tanto para os candidatos ao **MESTRADO** quanto ao **DOUTORADO em cópia digital formato PDF** são os seguintes:

- Ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uem_uel/wp-content/uploads/2021/04/inscricao-selecao.docx.
- Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), disponível no site https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=3093 (somente será possível gerar a guia durante o período de inscrição, tal como previsto nos itens 2.1 e 2.2)

Atenção: Em caso de desistência do processo seletivo, ou em qualquer outra situação, não será devolvida a taxa de inscrição.

- fotocópia da Cédula de Identidade - obrigatório o RG para fins acadêmicos
- fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Documento Militar de certificado de reservista, para os candidatos do gênero masculino que possuem menos de 45 anos de idade
- Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
Atenção: os candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

g) Histórico escolar do curso de graduação

h) Diploma do curso de graduação (cópia autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior)

Atenção: O candidato que não apresentar o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEM, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga.

i) Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br), exportado em formato RTF, editado, e salvo em um arquivo PDF único acompanhado com os respectivos documentos comprobatórios ao final, apresentados obrigatoriamente na ordem como segue o Apêndice I deste edital).

Parágrafo Único: A inscrição da taxa de inscrição deve obedecer a legislação estadual e federal que trata da matéria sobre processos seletivos, devendo o candidato ler atentamente o Apêndice II deste edital.

4.2 Documentos específicos para os candidatos ao MESTRADO:

a) Projeto de pesquisa, contendo no máximo 15 páginas, deverá indicar a Linha de Pesquisa do PPU em que se enquadra e a sugestão de dois possíveis professores orientadores, em ordem de prioridade, que atuem na Linha de Pesquisa indicada e cujo tema de pesquisa do primeiro professor indicado tenha relação direta com o referido projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa tem por finalidade exclusiva o processo seletivo, e poderá ser alterado posteriormente caso o candidato seja aprovado.

O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- I. título;
- II. introdução;
- III. referencial teórico;
- IV. justificativa do projeto no âmbito da linha de pesquisa pretendida;
- V. objetivos;
- VI. metodologia;
- VII. bibliografia;
- VIII. cronograma.

Parágrafo Único: Os alunos selecionados para o curso de **MESTRADO** deverão comprovar a proficiência em língua inglesa no ato da matrícula, atendendo ao disposto e em conformidade com a pontuação prevista na Resolução nº 010/2021-PPU UEM/UEL (disponível em https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uel/?page_id=113).

4.3 Documentos específicos para os candidatos ao DOUTORADO:

a) Memorial acadêmico explicitando sua experiência anterior com atividades de pesquisa acadêmica, objetivos e razões que o motivam a pleitear o ingresso no programa (máximo uma página).

b) Projeto de pesquisa, contendo no máximo 15 páginas, deverá indicar a Linha de Pesquisa do PPU em que se enquadra e a sugestão de dois possíveis professores orientadores, em ordem de prioridade, que atuem na Linha de Pesquisa indicada e cujo tema de pesquisa do primeiro professor indicado tenha relação direta com o referido projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa tem por finalidade exclusiva o processo seletivo, e poderá ser alterado posteriormente caso o candidato seja aprovado.

O projeto de pesquisa deverá discorrer sobre:

1. O que já se sabe sobre o assunto, hoje, no Brasil e no mundo?
2. O que pretende investigar? Quais as motivações intelectuais da pesquisa?
3. Qual é a tese a ser defendida?
4. Quais as limitações da pesquisa?
5. Qual é o quadro teórico de referência a ser usado?
6. Quais as contribuições, produtos esperados e aplicações dos resultados a serem obtidos?
7. Como poderá ser desenvolvida a pesquisa?

Parágrafo Único: Os alunos selecionados para o curso de **DOUTORADO** deverão comprovar a proficiência em língua inglesa no ato da matrícula, atendendo ao disposto e em conformidade com a pontuação prevista na Resolução nº 010/2021-PPU UEM/UEL (disponível em https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uel/?page_id=113).

5. Da entrega dos documentos

O candidato do processo seletivo da UEM deverá se inscrever por meio do sistema SGIPOS (<https://www.npd.uel.br/sqipos/>), observando os prazos definidos, e recolher a taxa de inscrição indicada, devendo atentar-se à data de vencimento.

Após (1) a inscrição no SGIPOS e (2) o devido recolhimento da taxa, o candidato deverá preencher formulário eletrônico do PPU, enviando informações complementares e os documentos exigidos no item 4, em formato digital.

Caso ainda não tenha criado uma conta do Google/Gmail, o candidato deverá fazê-lo antes de submeter os dados e documentos no formulário eletrônico do PPU. Tal formulário eletrônico encontra-se disponível nos links abaixo:

- Para candidatos ao Mestrado na UEM: <https://forms.gle/VCghHovNFmjNPfcV9>
- Para candidatos ao Doutorado na UEM: <https://forms.gle/g8MjBAf3v2GANBvc8>

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio deverá ser feito exclusivamente por meio dos sistemas indicados acima, dentro do prazo previsto no item 2. A documentação exigida no formulário eletrônico deverá ser dividida em arquivos digitalizados em formato PDF, não podendo ultrapassar 10 MB (dez megabytes) por arquivo.

O sistema SGIPOS e o formulário eletrônico serão fechados após a data limite indicada no cronograma do processo seletivo. A Instituição não se responsabiliza por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

6. Das etapas da seleção

Serão homologadas apenas as inscrições cuja documentação exigida estiver completa. Após a homologação, o processo terá as seguintes etapas:

6.1 Etapas da seleção de MESTRADO

Fase Única (**classificatória**):

1. Avaliação do Projeto de Pesquisa
2. Análise e pontuação do Currículo
3. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa

*Devido às circunstâncias especiais deste ano deflagradas em função da proteção contra a COVID-19, não será realizada a prova de conhecimentos específicos neste edital.

6.2 Etapas da seleção de DOUTORADO

Primeira Fase (**eliminatória**):

1. Avaliação do Projeto de Pesquisa

Segunda Fase (**classificatória**):

1. Avaliação do Projeto de Pesquisa
2. Análise e pontuação do Currículo
3. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa

*Devido às circunstâncias especiais deste ano deflagradas em função da proteção contra a COVID-19, não será realizada a prova de conhecimentos específicos neste edital.

Parágrafo Único: Serão submetidos à Segunda Fase apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Avaliação do Projeto de Pesquisa.

7. Dos critérios de seleção

As etapas do processo de seleção dos candidatos de **MESTRADO** e **DOUTORADO** seguirá os seguintes critérios:

7.1 Conferência da documentação exigida

A conferência da documentação será realizada pela Comissão de Seleção de Alunos Regulares.

A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

7.2 Avaliação do Projeto de Pesquisa

A avaliação do projeto de pesquisa será realizada, preferencialmente, pelos dois professores indicados como possíveis orientadores ou outros professores do corpo docente do PPU designados pela Comissão de Seleção de Alunos Regulares.

Esta etapa ocorrerá segundo os seguintes critérios:

- a) Relevância do problema de pesquisa e sua aderência à área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPU.
- b) Consistência da fundamentação teórica, considerando a adequação e atualidade das referências utilizadas, precisão conceitual.

- c) Clareza na apresentação da hipótese de pesquisa em projetos para o **doutorado**.
- d) Adequação dos métodos, procedimentos metodológicos e instrumentos propostos.
- e) Relevância dos resultados esperados
- f) Adequação do plano de pesquisa e do cronograma.
- g) Contribuição original e potencial inovador na reflexão teórica e/ou metodológica em Arquitetura e Urbanismo para os projetos de pesquisa que se aplicam ao **doutorado**.

7.3 Análise e pontuação do Currículo

A análise e pontuação do currículo será realizada por, no mínimo, dois professores do corpo docente do PPU designados pela Comissão de Seleção de Alunos Regulares.

Para a análise e pontuação do currículo do candidato ao **MESTRADO** serão adotados os seguintes critérios:

FORMAÇÃO ACADÊMICA Máximo 2 pontos	Aproveitamento de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> não concluídas ou como aluno não regular - (0,25 por unidade)	até 1,0 ponto
	Especializações <i>lato sensu</i> concluídas na área ou afins (0,5 por curso)	até 1,0 ponto
ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS Máximo 2.5 pontos (somente atividades de 2016 a 2021)	Participação em projetos de pesquisa (0,5/pesquisa/ano)	até 1,0 ponto
	Participação em projetos de extensão	até 0,25 ponto
	Participação em monitorias acadêmicas	até 0,25 ponto
	Desenvolvimento de Iniciação Científica (1,0 por IC com bolsa) (0,5 por IC sem bolsa)	até 2,0 pontos
ATIVIDADES PROFISSIONAIS Máximo 1 ponto (somente atividades de 2011 a 2021)	Magistério (SOMENTE ensino superior) – (0,1 por semestre letivo completo)	até 1 ponto
	Atividade profissional compatível com a pesquisa proposta – (0,075 por semestre)	até 1 ponto
TRABALHOS PUBLICADOS Máximo 3.5 pontos (somente atividades de 2016 a 2021)	Artigos científicos publicados em periódicos (1 por revista indexada) (0,25 por revista não indexada)	até 3,0 pontos
	Artigos científicos publicados em anais de eventos – (0,5 por trabalho)	até 2,0 pontos
	Resumos publicados e apresentação de trabalhos - (0,2 por resumo OU apresentação)	até 0,6 ponto
	Conferências e palestras proferidas – (0,05 por conferência)	até 0,4 ponto
OUTROS Máximo 1 ponto (somente atividades de 2016 a 2021)	Prêmios, distinções e láureas acadêmicas	até 0,2 ponto
	Orientações (TCC, IC, Especial.) – (0,1 por aluno)	até 0,5 ponto
	Organização de eventos técnico-científicos – (0,1 por evento)	até 0,2 ponto
	Outras a critério da comissão	até 0,2 ponto

Para a análise e pontuação do currículo do candidato ao **DOUTORADO** serão adotados os seguintes critérios:

FORMAÇÃO ACADÊMICA Máximo 2 pontos	Aproveitamento de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> não concluídas ou como aluno não regular - (0,25 por unidade)	até 0,5 ponto
	Mestrado concluído na Área de Arquitetura e Urbanismo	1,5 ponto
	Mestrado concluído em outras áreas	0,75 ponto
	Especializações <i>lato sensu</i> concluídas	0,25 ponto
ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS Máximo 2 pontos (somente atividades de 2016 a 2021)	Coordenação de projetos de pesquisa – (0,2 /pesquisa/ano)	até 1 ponto
	Participação em projetos de pesquisa – (0,15/pesquisa/ano)	até 0,75 ponto
ATIVIDADES PROFISSIONAIS Máximo 1 ponto (somente atividades de 2011 a 2021)	Magistério (SOMENTE ensino superior) – (0,07 por semestre letivo completo)	até 1 ponto
	Atividade profissional compatível com a pesquisa proposta – (0,05 por semestre)	até 1 ponto
TRABALHOS PUBLICADOS Máximo 4 pontos (somente atividades de 2016 a 2021)	Artigos científicos publicados em periódicos indexados – (Até 1 por trabalho)	até 4 pontos
	Artigos científicos publicados em anais de eventos – (0,2 por trabalho)	até 1 ponto
	Resumos publicados e apresentação de trabalhos - (0,05 por resumo OU apresentação)	até 0,6 ponto
	Conferências e palestras proferidas – (0,05 por conferência)	até 0,4 ponto
OUTROS Máximo 1 ponto (somente atividades de 2016 a 2021)	Prêmios, distinções e láureas acadêmicas	até 0,2 ponto
	Orientações (TCC, IC, Especial.) – (0,1 por aluno)	até 0,5 ponto
	Organização e coordenação de eventos técnico-científicos – (0,1 por evento)	até 0,2 ponto
	Outras a critério da comissão	até 0,2 ponto

7.4 Arguição sobre o Projeto de Pesquisa

A arguição sobre o projeto de pesquisa de **MESTRADO** e **DOUTORADO** será realizada por uma banca composta por, no mínimo, dois professores do corpo docente do PPU designados pela Comissão de Seleção de Alunos Regulares, os quais, preferencialmente, serão nominados em função da afinidade temática com o projeto de pesquisa.

A arguição sobre o projeto de pesquisa será oral e ocorrerá segundo os seguintes critérios:

- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente o projeto de pesquisa apresentado
- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre o conteúdo do projeto de pesquisa
- Demonstração de disponibilidade de tempo e condições por parte do candidato para atender às exigências do PPU.

*Devido às circunstâncias especiais deste ano deflagradas em função da proteção contra a COVID-19, a arguição do projeto de pesquisa ocorrerá de maneira REMOTA. Os horários serão definidos e enviados de maneira digital aos candidatos.

8. Dos resultados do processo de seleção

8.1 Pesos das etapas da seleção de MESTRADO

Serão considerados aprovados no processo seletivo de **MESTRADO** os candidatos que atingirem a nota final mínima igual a 7,0 (sete), considerando as notas de todas as etapas, com os seguintes pesos:

Avaliação do Projeto de Pesquisa:	Peso 3
Análise e pontuação do Currículo:	Peso 3
Arguição sobre o Projeto de Pesquisa:	Peso 4

8.2 Pesos das etapas da seleção de DOUTORADO

Serão considerados aprovados no processo seletivo de **DOUTORADO** os candidatos que atingirem a nota final mínima igual a 7,0 (sete), considerando as notas de todas as etapas, com os seguintes pesos:

Avaliação do Projeto de Pesquisa:	Peso 3
Análise e pontuação do Currículo:	Peso 3
Arguição sobre o Projeto de Pesquisa:	Peso 4

8.3 Considerações sobre o resultado do processo de seleção do MESTRADO e DOUTORADO

Para a admissão, os candidatos aprovados serão classificados segundo a nota final obtida. A convocação para matrícula no PPU está condicionada à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital e à aderência do projeto de pesquisa às pesquisas em desenvolvimento pelo professor orientador requerido.

Em caso de empate entre candidatos, será considerada, para efeito de desempate, a maior nota obtida nas etapas de avaliação do projeto de pesquisa, arguição sobre o projeto de pesquisa, e análise e pontuação de currículo, de acordo com esta ordem.

Se o número de candidatos aprovados for menor que o número e vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

O resultado do processo seletivo será divulgado na secretaria do Programa conforme edital específico ou no *site* do Programa (https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uel/?page_id=83).

9. Do pedido de reconsideração

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de dois dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado para interpor o pedido de reconsideração. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação por meio de mensagem eletrônica para a secretaria de Pós Graduação do PPU-UEM, no endereço: **sec-ppu@uem.br**.

As reconsiderações interpostas fora de prazo não serão admitidas nem analisadas quanto ao mérito. As reconsiderações deverão estar devidamente fundamentadas e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo.

10. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado no *site* https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uel/?page_id=83.

11. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa Associado UEM/UEL de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Maringá, 24 de setembro de 2021

Profª Drª Gislaine Elizete Beloto
Presidente da Comissão de Seleção

Apêndice I

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

O currículo deverá ser entregue no formato da Plataforma Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br), exportado em formato RTF, editado, e salvo em um arquivo PDF único acompanhado com os respectivos documentos comprobatórios ao final. Estes devem estar obrigatoriamente na ordem abaixo:

1. Formação acadêmica
 - 1.1 Aproveitamento de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação *stricto sensu* não concluídos ou como aluno não regular;
 - 1.2 Mestrado concluído na Área de Arquitetura e Urbanismo;
 - 1.3 Mestrado concluído em outras Áreas;
 - 1.4 Especializações *latu sensu* concluídas;
- 2 Atividades profissionais (somente atividades desenvolvidas **de 2011 a 2021**)
 - 2.1 Magistério (somente em ensino superior);
 - 2.2 Atividades profissionais compatíveis com a linha de pesquisa proposta;
- 3 Atividades Universitárias (somente atividades desenvolvidas **de 2016 a 2021**)
 - 3.1 Coordenação e participação em projetos de pesquisa na Área de Arquitetura e/ou Áreas afins;
 - 3.2 Coordenação e participação em projetos de extensão e prestação de serviços na Área de Arquitetura e/ou Áreas afins;
- 4 Trabalhos publicados **de 2016 a 2021**
 - 4.1 Artigos científicos publicados em periódicos indexados.
 - 4.2 Artigos científicos aceitos para publicação em periódicos indexados.
 - 4.3 Livros e capítulos de livros.
 - 4.4 Artigos publicados em anais de eventos.
 - 4.5 Resumos publicados e apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos.
 - 4.6 Conferências e palestras proferidas.
- 5 Outros (**somente atividades desenvolvidas de 2016 a 2021**)
 - 5.1 Participação, com apresentação de trabalho em congressos, simpósios, seminários.
 - 5.2 Prêmios, distinções e laureas acadêmicas.
 - 5.3 Orientações (TCC, IC, Especialização).
 - 5.4 Organização e coordenação de eventos técnico-científicos.

Apêndice II

PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Somente poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição os candidatos que atenderem ao disposto no presente edital.
2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição, à luz das legislações estadual e federal em que o candidato se enquadra, deverá estar devidamente documentada e justificada, cujos documentos (reunidos em um único arquivo PDF) deverão comprovar o pedido.
3. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/bMJxuUvPi8KJ3wCB6>
4. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser efetuada a partir do dia 04 de outubro até às 17h00 (BRT) de 08 de outubro de 2021.
5. Os pedidos serão analisados pelos professores da UEM membros da Comissão de Seleção de Alunos Regulares para 2022.
6. Os pedidos deferidos serão divulgados em edital próprio entre os dias 11 e 18 de outubro de 2021.
7. Serão indeferidos os pedidos de isenção cujos documentos comprobatórios não constarem no envio do formulário ou cujos requerimentos não constem a justificativa e a indicação da legislação em que o pedido se enquadra, atentando para o fato de que este edital se trata de um processo seletivo.
8. O prazo para reconsideração do pedido de isenção é até às 17h00 (BRT) do dia 19 de outubro de 2021.
9. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado aos professores da UEM membros da Comissão de Seleção de Alunos Regulares para 2022 por meio de mensagem eletrônica para a secretaria de Pós-Graduação do PPU-UEM, no endereço: sec-ppu@uem.br
10. O resultado da reconsideração do pedido de isenção será divulgado dia 21 de outubro de 2021.
11. O fato de o requerimento ser deferido não implica em homologação da inscrição.
12. Em caso de deferimento da isenção da taxa de inscrição, os requerentes beneficiados deverão em seguida dar continuidade ao procedimento convencional de inscrição, descrito no item 5 do presente edital e observados os demais prazos, desconsiderando apenas o envio do comprovante de pagamento da inscrição.
13. Os requerentes que tiverem seu pedido indeferido poderão se candidatar mediante o pagamento da taxa de inscrição, devendo seguir o procedimento convencional de inscrição, descrito no item 5 do presente edital.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Aos professores da UEM membros da Comissão de Seleção de Alunos Regulares para 2022 do PPU-UEM

Eu, [nome], [nacionalidade], [estado civil], portador do Cartão de Pessoa Física nº [CPF] e do Registro Geral nº [RG], residente e domiciliado na cidade de [cidade], [estado], venho requer a isenção da taxa de inscrição para me candidatar ao processo de seleção de alunos regulares para 2022 do PPU-UEM em nível de [mestrado ou doutorado], mediante a seguinte justificativa: [legislação em que se enquadra o pedido e a descrição da ementa].

[cidade], [dia] de outubro de 2021

[nome e assinatura do candidato]